



# Câmara Municipal de Barueri

116  
São Paulo

Fls : N° 260  
Proc: N° 726/02

ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR N° ... DE ... DE ... DE 2002.

## TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

	NA FACHADA	FORA DA FACHADA	Fora do estabelecimento ou em estabelecimento de terceiros
PUBLICIDADE	1,500	2,250	6,000
PUBLICIDADE ILUMINADA	2,000	3,000	7,500
PUBLICIDADE LUMINOSA	2,500	3,750	9,000
PUBLICIDADE ELETRÔNICA	4,000	6,000	15,000

Os valores constantes da tabela acima estão expressos em quantidade de UFESP.

	ALÍQUOTA
Publicidade com área maior que 50 m <sup>2</sup> até 100 m <sup>2</sup> , acrescer	15%
Publicidade com área superior a 100 m <sup>2</sup> , acrescer	30%

Os valores devidos em razão da taxa de publicidade das tabelas acima serão cobrados por exercício, por metro quadrado, por face.

Quando se tratar de publicidade mista, cobrar-se-á pela de maior valor.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UFESP
Balão, por unidade, por dia	1,000
Em veículos, por metro quadrado, por exercício, quando se referir a veículos utilitários pertinentes às atividades do próprio contribuinte	0,100
Sonoro, por unidade, por dia	2,000
Faixa, por m <sup>2</sup> , por dia	0,100
Distribuição de folhetos e panfletos, por ponto, por dia	2,000